

Assunto: **Deliberações da 288ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 288ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 31 de janeiro de 2022, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de desligamento (demissão) de três associados encaminhado no mês anterior e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá após a aprovação das contas do exercício de 2022.
- b) **Eliminação de associados:** o colegiado deliberou sobre a eliminação de um associado no período.
- c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de resgate de eventual de dois associados e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar o resgate eventual solicitado.
- d) **Aprovação de operação de crédito por exceção:** o colegiado aprovou, em caráter de exceção, o pedido de crédito de dois associados, cujos pedidos não se enquadram nas regras da Política de Crédito vigente.
- e) **Remuneração de juros ao capital:** o colegiado decidiu, por unanimidade, não provisionar juros para remunerar o capital social ao longo do exercício de 2022, nos termos da Resolução Sicoob Cooperplan nº 1, de 2022.
- f) **Gratificação de produtividade:** o colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar a gratificação de incentivo à produtividade dos colaboradores, para o exercício de 2022, nos termos da Resolução nº 2 de 2022.
- g) **Orçamento para o exercício 2022:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta orçamentária para o exercício 2022, elaborada pela Diretoria Executiva.
- h) **Relatório anual de incidentes cibernéticos:** o colegiado manifestou ciência e aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Incidentes Cibernéticos do exercício 2021.
- i) **Contratação de novo escritório jurídico:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a contratação do novo escritório jurídico para atender à Cooperativa em demandas judiciais.
- j) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em dezembro de 2021, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo



verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

Hacmony Amaro dos Santos
Diretor Administrativo
Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda